



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.583 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos em toda extensão da Praça João Werneck dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com procedimento administrativo nº 08360/2015,

Considerando a realização da **FESTA DE 200 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, durante todo o mês de novembro do corrente ano;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo em toda extensão da Praça João Werneck, nos dias e horários abaixo discriminados:

- *Dia 07/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 08/11/2015;*
- *Dia 14/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 15/11/2015;*
- *Dia 21/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 22/11/2015;*
- *Dia 25/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 26/11/2015;*
- *Dia 28/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 29/11/2015;*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Itamar Alves de Araujo Vianna
Secretário Municipal de Defesa Civil e
Ordem Pública